

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

Senhores Vereadores:

Senhor Presidente,

O vereador Fabio Pavoni no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº1804/2025

Requer à Mesa Executiva que encaminhe expediente ao Exmo. Sr Prefeito, Luiz Gustavo Botogoski, para que, por intermédio da Secretaria competente, seja implantado um redutor de velocidade (lombada) na rua Minas Gerais, próximo ao número 781, no bairro Costeira.

JUSTIFICATIVA

Solicita-se a implantação de um redutor de velocidade (lombada) devido ao tráfego frequente em alta velocidade. No local há grande circulação de pedestres, incluindo crianças e idosos, o que aumenta o risco de acidentes. A medida visa garantir maior segurança viária e proteger a integridade dos moradores e transeuntes.

Dessa forma, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para tomar as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 26 de Maio de 2025.

Fábio Pavoni Vereador